



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 72ª SESSÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Walter Waltenberg em razão da ausência justificada da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes os Senhores Juízes Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves, Sidney Duarte Barbosa e Herculano Martins Nacif; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e doze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral n. 34-59.2011.6.22.0004 – Classe 30

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Federal Herculano Martins Nacif

Recorrentes: Look Pneus Ltda. e Mario Lucio Bellario

Advogado: Nelson Canedo Motta

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: usou da palavra o Advogado Nelson Canedo Motta em defesa dos recorrentes.

Decisão: Preliminares rejeitadas e, no mérito, recurso provido parcialmente. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 2685-13.2010.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Herculano Martins Nacif

Interessados: Des. Zelite Andrade Carneiro e Rowilson Teixeira – Presidente e Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE/RO

Decisão: Determinado o arquivamento dos autos, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 188-89.2011.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Walter Waltenberg

Interessado: Juízo da 12ª Zona Eleitoral de Espigão do Oeste/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a indicação do Juízo da 1ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste, tendo por titular o Juiz Leonel Pereira da

Ata da 72ª Sessão, em 11 de outubro de 2011 – Sessão Ordinária.

Rocha, para responder pela jurisdição da 12ª Zona Eleitoral, pelo período compreendido entre 12/10/2011 e 11/10/2013.

Antes do encerramento da sessão, o Senhor Presidente registrou sua ausência na sessão da próxima quinta-feira, dia 13/10/2011, na qual se realizará a solenidade para outorga da distinção “Medalha do Mérito Eleitoral Especial aos ex-membros desta Corte, Advogados Francisco Reginaldo Joca e Paulo Rogério José, em razão de compromissos assumidos anteriormente. Ao final, consignou sua satisfação em ver reconhecido o trabalho dos ilustres juristas com a honraria instituída neste Tribunal.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, deste Tribunal.

Porto Velho, 11 de outubro de 2011.

Des. Walter Waltenberg
Presidente em exercício

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 199 de 24/10/2011, pág. 05.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.